



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 532/2009, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, ao Exmo. Senhor Vereador, para fazer visita ao Distrito Federal no período de 14 a 16 de dezembro de 2009, conforme solicitação do Ilmo. Sr. Márcio Marques, Chefe de Gabinete – SNEAR – Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - Ministério do Esporte – Brasília - DF, em resposta ao Projeto encaminhado ao referido Ministério pelos Vereadores Diego de Freitas Dias e Charles Torres Dias, solicitando recursos para a construção de Quadras Poliesportivas para diversos bairros deste Município de Pirai – RJ

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de dezembro de 2009.

WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente